

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 14/08/2023 | Edição: 154 | Seção: 1 | Página: 28

Órgão: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços/Gabinete do Ministro

PORTARIA GM/MDIC Nº 231, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

Delega competências de atos relacionados ao Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística, instituída pela Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IV do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.427, de 02 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Ficam delegadas ao Secretário de Desenvolvimento Industrial, Inovação, Comércio e Serviços as competências relativas ao Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística previstas:

I - no § 1º do art. 9º da Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018; e

II - no § 1º do art. 14 do Decreto nº 9.557, de 08 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN FILHO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

